



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1066, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Diretora do Departamento de Administração como gestora do Contrato nº 158/2022, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **ALISON DE OLIVEIRA**, Servidor efetivo, Agente Administrativo, Modalidade Inexigibilidade licitação nº 016/2022, Processo nº 72992/2022, firmado com **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A** que tem como objeto aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração